

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 647/92-DHR/UFAL
Em, 28 de setembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência, constantes da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.004611/92-04,

R E S O L V E :

Homologar, no período de 01.08.92 a 27.09.92 e autorizar no período de 28.09.92 a 01.08.94, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Dec. 94.664, de 23.07.87 e Portaria 054 de 14.02.89, o afastamento de MAGNOLIA REJANE ANDRADE DOS SANTOS, Professor Assistente 01, mat. 3132-2, a fim de cursar Doutorado em Comunicação e Semiótica na Pontifícia Universidade de São Paulo.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio servidor, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO